



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0182/2024

De 01/07/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SANDRA LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SANDRA LUNARDI** por um período de 10 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 11/07/2024 A 20/07/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2024.


MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.